



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada por videoconferência às 13 horas do dia 03 de junho de 2020, para deliberar sobre o seguinte assunto na Ordem do Dia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Joel Musman, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA:**

4.1.1 - Dar ciência da resposta da Companhia às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR.

**4.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA:**

4.2.1 - TDS 141263 - Deliberar sobre a proposta de nova alteração dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

**4.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:**

4.3.1 - TDS 163848 - Deliberar sobre o processo de Contratação de Instituição Financeira para realização de operação de Capital de Giro através de Cédula de Crédito Bancário.

4.3.2 - TDS 164622 - Deliberar sobre a proposta de celebração de aditivos aos Contratos de Financiamento celebrados entre Sanepar



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

e a Caixa Econômica Federal, para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e de juros (*Stand Still*).

4.3.3 - TDS 164591 - Deliberar sobre a proposta de celebração de Aditivos aos Contratos de Financiamentos e Debêntures celebrados entre Sanepar e BNDES, para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e de juros (*Stand Still*).

4.3.4 - TDS 165055 - Deliberar sobre a definição da data de pagamento aos acionistas dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019.

**4.4 - DIRETORIA COMERCIAL:**

4.4.1 - TDS 147416 - Deliberar sobre o processo de celebração do Contrato de Programa - COP, com o município de Toledo.

4.4.2 - TDS 151335 - Deliberar sobre o processo de celebração do Contrato de Programa - COP com o município de Palotina.

**5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

5.1.1 - Dar ciência da resposta da Companhia às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR. O Gerente da Secretaria Executiva, Sr. Mario José Zigovski, apresentou as medidas da Companhia para atendimento das recomendações do TCEPR, referente ao processo 849427/19. Observou que foi dado ciência ao Comitê Técnico e Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do apresentado, após esclarecimentos e considerando a manifestação de concordância do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração tomou conhecimento da matéria.**

**5.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA:**

5.2.1 - TDS 141263 - Deliberar sobre a proposta de nova alteração dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. A



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta apresentou a proposta de segunda prorrogação dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI 2020, em virtude da pandemia COVID-19 e da situação de emergência hídrica reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná no Decreto nº 4.626 de 07/05/2020, que geram incertezas nos cenários e perspectivas da atividade econômica mundial. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do apresentado, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, autorizou a prorrogação do período de adesão ao PAI por mais 60 dias, sendo: alteração do prazo final de adesão na Condição 1 de 19/06/2020 para 17/08/2020 e na Condição 2 de 02/09/2020 para 30/10/2020 e, dilação do prazo até 03/07/2020 para os sindicatos firmarem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT do programa.

**5.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:**

5.3.1 - TDS 163848 - Deliberar sobre o processo de Contratação de Instituição Financeira para realização de operação de Capital de Giro através de Cédula de Crédito Bancário. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após a apresentação do diretor relator, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a contratação do Banco BTG Pactual S.A. nos termos apresentados.

5.3.2 - TDS 164622 - Deliberar sobre a proposta de celebração de aditivos aos Contratos de Financiamentos celebrados entre Sanepar e a CAIXA, para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e de juros (*Stand Still*). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou a proposta de suspensão dos pagamentos das parcelas de amortização e juros dos contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, buscando preservar a liquidez da companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após a apresentação do diretor relator, o Conselho de Administração determinou a retirada de pauta para complementação de informações.

5.3.3 - TDS 164591 - Deliberar sobre a proposta de celebração de Aditivos aos Contratos de Financiamentos e Debêntures celebrados entre Sanepar e BNDES, para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e de juros (*Stand Still*). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio,



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

apresentou a proposta de celebração de aditivos aos contratos de financiamentos e Debêntures em andamento firmados entre Sanepar e o BNDES/BNDESPAR, para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e de juros, buscando preservar a liquidez da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do diretor relator, o Conselho de Administração determinou a retirada de pauta para complementação de informações.**

5.3.4 - TDS 165055 - Deliberar sobre a definição da data de pagamento aos acionistas dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou cenários para o fluxo de caixa de 2020 e 2021, elaborados levando-se em consideração as projeções do Plano de Negócios e novas premissas adotadas em função da não aplicação de reajuste pela Agepar, COVID-19 e situação hídrica. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do diretor relator, o Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovou o pagamento dos Dividendos/Juros Sobre o Capital Próprio do exercício de 2019 aos acionistas na data de 22 de junho de 2020. Os conselheiros Adriano Seabra, Joel Musman e Rodrigo Rios votaram contra a matéria em questão por considerarem prudente a manutenção desses recursos em caixa até que a Companhia tenha maior clareza dos impactos do Covid-19 em seus resultados.**

**5.4 - DIRETORIA COMERCIAL:**

5.4.1 - TDS 147416 - Deliberar sobre o processo de celebração do Contrato de Programa - COP com o município de Toledo. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira, detalharam os objetivos estratégicos da Sanepar, entre eles o de manter e ampliar o mercado de atuação da Companhia, promover a universalização do saneamento ambiental, atuar com responsabilidade socioambiental e fortalecer a imagem da empresa. Informaram que foi realizada análise econômico-financeira, por meio do Parecer nº 011/2020-GPF, com relação ao cenário de investimentos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação dos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a celebração do Contrato de Programa - COP, com o município de Toledo, nos termos apresentados. Registrada a ausência de**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**manifestação do Conselheiro Adriano Seabra em razão de queda na conexão.**

5.4.2 - TDS 151335 - Deliberar sobre o processo de celebração do Contrato de Programa - COP com o município de Palotina. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira, detalharam os objetivos estratégicos da Sanepar, entre eles o de manter e ampliar o mercado de atuação da Companhia, promover a universalização do saneamento ambiental, atuar com responsabilidade socioambiental e fortalecer a imagem da empresa. Informaram que foi realizada análise econômico-financeira, por meio dos Pareceres nº008/2020 e nº010/2020-GPF com relação aos cenários de investimentos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação dos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a celebração do Contrato de Programa - COP, com o município de Palotina, nos termos apresentados. Registrada a ausência de manifestação do Conselheiro Adriano Seabra em razão de queda na conexão.**

**6 - ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os Conselheiros participantes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 03 de junho de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Conselheira

Claudio Stabile  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Joel Musman  
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 8ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 8ª/2020 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, realizada em 03 de junho de 2020.

Fernando Massardo  
Secretário de Conselho de Administração